

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR AFASTADO

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR AFASTADO PARA FINS PARTICULARES

Prezado Sr. Aílto José da Silva,

Por meio desta, a Câmara Municipal de Araguaiana-MT, representada pelo seu Presidente, Sr. Juarez Gomes da Silva, vem NOTIFICAR Vossa Senhoria sobre o término do prazo da licença para interesse particular que lhe foi concedida através da Portaria 13/2021, de 07 de dezembro de 2021.

Considerando que: 1. A referida licença teve início em 08/12/2021; 2. O prazo de afastamento expirou em 08/12/2023; 3. Até a presente data, não houve manifestação ou retorno às atividades por parte de Vossa Senhoria; **NOTIFICAMOS que Vossa Senhoria deverá se apresentar imediatamente à Câmara Municipal de Araguaiana para reassumir suas funções.**

Solicitamos que entre em contato com o Departamento de Recursos Humanos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para regularizar sua situação funcional.

O não comparecimento ou a falta de justificativa formal dentro do prazo estipulado poderá resultar na adoção das medidas administrativas e legais cabíveis, incluindo a possibilidade de abertura de processo administrativo disciplinar.

Esta notificação está sendo enviada por e-mail, publicada no Diário Oficial e encaminhada via WhatsApp para garantir sua ciência.

Atenciosamente,

Juarez Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Araguaiana-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO - 2024

CONTRATO Nº NE 876/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: SUPREME TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 53.940.195/0001-16.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 01 (UMA) VAGA DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DO SERVIDOR MOBILIZADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: GESTÃO DE FROTAS PÚBLICAS, COM CARGA HORÁRIA DE 16H.

VALOR CONTRATADO: R\$ 2.330,00 (DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS)

INÍCIO: 14/11/2024 **TÉRMINO:** 19/11/2024

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2024

O município de Cáceres por meio da Comissão de Contratação designada pela portaria 016/2024, torna público por meio do Setor de Licitações que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso III-a, nos termos da Lei nº

14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 501/2023 de 31 de julho de 2023, Lei Complementar nº 123, de 2006 e demais legislação aplicáveis.

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

OBJETO: registro de preços para futura a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de rede e licenças do antivírus Licenças Kaspersky Next Edr Optimum Brazilian Edition ou superior, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Cáceres-MT. na modalidade MENOR PREÇO, conforme as especificações que constam no Aviso de Dispensa Eletrônico e seus anexos.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2024, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 501/2023.

INFORMAÇÕES: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

TELEFONE: (65) 3223-1707

E-MAIL: cpl.pregao@caceres.mt.leg.br

HORÁRIO: 07 HORAS ÀS 13 HORAS

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: AS 08:00 HORAS DO DIA 18/11/2024

INÍCIO DA DISPUTA: 22/11/2024 ÀS 08:30 HORAS (Brasília-DF)

LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br>

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PELO LINK <https://www.caceres.mt.leg.br/> E NA PLATAFORMA <https://www.comprasnet.gov.br>

OBS: SALVO RESSALVA EXPRESSA, OS HORÁRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL OBSERVARÃO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA

Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 220/2024

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 075/2024, de 18 de setembro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar servidor abaixo indicado para atuar como Fiscal do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhe os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	JOEL DA SILVA BENEVIDES		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
Nº NE 876/2024	SUPREME TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 53.940.195/0001-16.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 01 (UMA) VAGA DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DO SERVIDOR MOBILIZADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: GESTÃO DE FROTAS PÚBLICAS, COM CARGA HORÁRIA DE 16H.	19/11/2024

§ 1º O servidor acima designado deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por

escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 14 de novembro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 003/2024, no uso de suas atribuições, e, considerando autorização do Presidente em exercício do Poder Legislativo Sr. Vilson Gutjahr, torna público a realização de processo de Dispensa de Licitação nº 007/2024, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT, mediante contratação direta da empresa DANIEL SCHENFERT 85043478934, CNPJ nº 18.793.031/0001-02, com sede na Av. Governador Júlio Campos, nº 1081, Sala 08, Centro, na cidade de Sinop – MT.

1 – O OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT. **2 – DA FINALIDADE:** A aquisição dos equipamentos de sonorização é para suprir a necessidade do Plenário da Câmara Municipal. Os equipamentos que estão sendo usados atualmente são muito antigos, já com um grande desgaste, o que é natural devido ao tempo que vem sendo usado. São materiais que com o passar do tempo vão depreciando. Por isso, começaram a apresentar defeitos, problemas na hora da utilização, o que muitas vezes até compromete as sessões plenárias desta Casa de Leis. E como sabemos é de extrema importância ter som de boa qualidade, para a correta transmissão. Em razão disso, visando dar melhores condições de trabalho aos vereadores e também dar melhores condições dos ouvintes acompanharem os trabalhos legislativos, necessitamos desta aquisição. **3 - O PREÇO:** O preço global para aquisição é de R\$ 9.169,00 (nove mil cento e sessenta e nove reais), preço compatível com o de mercado, conforme mapa demonstrativo que consta nos autos. **4 - A EMPRESA ESCOLHIDA:** A escolhida foi a empresa DANIEL SCHENFERT 85043478934, CNPJ nº 18.793.031/0001-02, com sede na Av. Governador Júlio Campos, nº 1081, Sala 08, Centro, na cidade de Sinop - MT, porque apresentou o menor preço para executar os itens do objeto pretendido. **4.1 – HABILITAÇÃO DA EMPRESA:** A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas. **5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão: 01.001.01.031.0001.1001-449052.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. Diante o exposto, entendendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Na oportunidade, informamos que es-

tará aberto prazo de 03 (três) dias úteis, que se encerrará na data de 21 DE NOVEMBRO DE 2024, às 13h00min, para que demais interessados apresentem propostas de preços nas condições previstas no termo de referência, que deverão ser encaminhadas no e-mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br Cláudia – MT, 14 de novembro de 2024. ROSANGELA MARQUES FLORENTINO Agente de Contratação da Câmara Municipal de Cláudia – MT. Portaria nº 003/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA PORTARIA Nº105/2024 QUE DISPÕE SOBRE COMPENSAÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORA

PORTARIA Nº105/2024

DISPÕE SOBRE COMPENSAÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

Com base no artigo 99 do Estatuto dos servidores públicos, e:

Considerando a Portaria nº101/2024 que dispõe sobre concessão de férias do dia 04 a 23/11/2024 a servidora Jocilaine Santos Fortes de Sousa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interrompida as férias da Servidora Jocilaine Santos Fortes de Sousa, à partir do dia 18/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, 14 de novembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA PORTARIA Nº104/2024 DISPÕE SOBRE COMPENSAÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA.

PORTARIA Nº104/2024

DISPÕE SOBRE COMPENSAÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

Com base no artigo 99 do Estatuto dos servidores públicos, e:

Considerando a Portaria nº23/2024 que dispõe sobre concessão de férias do dia 13/03 a 01/04/2024 a servidora Itamara Pais Pereira da Silva;

Considerando a Portaria nº26/2024 que dispõe sobre interrupção de férias da servidora a partir do dia 18/03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 02 (dois) dias de férias a Servidora Itamara Pais Pereira da Silva, nos dias 18 e 19/11/2024.

Parágrafo Único – O dia que será compensado é referente as férias interrompidas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, 14 de novembro de 2024